



Boletim de Serviço

Ano LIII– Nº 355 ABR/2018

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Joaquim Rufino Neto

DIRETOR DE ENSINO

Francisete Pereira Fernandes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Eder Cardozo Gomes

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 1212644, LUIZ MOREIRA LIMA, Mestre de Edificação e Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 1097877, e EPITACIO FELIZARDO BENTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 1666794 para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2018, Processo nº 23265.049825.2017-73, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SÃO LUCAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de aves e codornas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus Crato-CE*.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168 de 23/02/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias do servidor abaixo relacionado, conforme determina o Artigo 5º da Orientação Normativa nº 02/2011/SRH/MP, de 23 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2011.

Matrícula	Servidor	Período
47190	Raimundo Agostinho Rodrigues	De: 02/04/2018 a 13/04/2018
		Para: 07/05/2018 a 18/05/2018

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168 de 23/02/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ORESTES BRILHANTE DE SOUSA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1749416, NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, FRANCISCO JOSÉ NAZÁRIO, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Matrícula no SIAPE nº 0047261 para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2018, Processo nº 23265.001020.2017-49, celebrado com a empresa STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de condicionadores de ar tipo Split e janelheiro, incluindo substituição de peças, acessórios e componentes eletrônicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168 de 23/02/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ELVIO FRANKLIN MENEZES TELE**, Padeiro, Matrícula SIAPE nº 1099302 para ficar responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2018, Processo nº 23265.004010.2018-46, celebrado com a empresa **COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Farinha de Trigo e Fermento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus Crato-CE.*

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168 de 23/02/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, EPITÁCIO FELIZARDO BENTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1666794, ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1749359, FRANCISCO JOSÉ ZÓGOB, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 51933 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para proceder à avaliação de três semoventes oriundos de doação da UFERSA, os quais vieram sem estimativa de valor, conforme anexos, do termo de doação nº 001/2017 daquele órgão e que ora compõem o processo nº 23265.030008.2017 -41 para tombamento no IFCE *campus* Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral
Portaria nº 168 de 23/02/2017
D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e em atendimento ao Despacho da Diretoria de Administração, datado do dia 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, VALDO SOUSA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE Nº 1133435, GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE nº 3011643, os discentes José Alexsandro do Nascimento Silva, Curso de Sistema de Informação 8º Semestre, matricula nº 20141085010149, Cicero Leandro Maia - Curso: Zootecnia 6º semestre 20152085020190, João Ítalo Alves Silva – Curso Técnico integrado em Agropecuária 2º Ano “A” , matricula nº 20171081011037, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviços para transporte de alunos deste *campus*, Processo nº 23265.009963.2018-09,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral

Portaria nº 168 de 23/02/2017
D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 34/DG, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e em atendimento ao Memorando circular nº 10/2018 PROAP/REITORIA ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para compor a Comissão que ficará responsável pela elaboração do PDI 2019-2023 do IFCE - *campus* Crato, que terá as seguintes principais atribuições: Coordenar e orientar os trabalhos de discussão do PDI, pautados nos documentos norteadores; Divulgar o cronograma geral das atividades do processo de discussão e elaboração do PDI no campus, conclamando a comunidade a participar; Criar estratégias que garantam ampla participação da comunidade; Elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional do campus; Agendar, convocar, divulgar e coordenar as Assembleias locais para discussão e aprovação do PDI do campus; Encaminhar o PDI do campus à Comissão Geral de Sistematização. Coordenar a escolha de delegados (Diretor Geral do campus e mais um representante da própria Comissão) que representarão o campus na Assembleia Geral para aprovação do PDI definitivo,

SEGMENTO	COMPONENTE	CARGO	SIAPE
Direção Geral	Joaquim Rufino Neto	Professor EBTT	1181038
Direção de Ensino	Francisete Pereira Fernandes	Tec. Em Assuntos Educacionais	1895932
Diretoria de Administração	Eder Cardozo Gomes	Professor EBTT	54486
Coordenador de Pesquisa	Erlens Éder Silva	Professor EBTT	1756294
Coordenação de Extensão	Marcus Roberto Goes Ferreira Costa	Professor EBTT	1623769
Docente	Luciano das Neves Carvalho	Professor EBTT	2445682
Técnico Administrativo	Ricardo Damasceno de Oliveira	Administrador	1539359
Secretário	Augusto Monteiro Rodrigues	Engenheiro Agrônomo	52780
Discentes Curso Técnico	Titular	Curso	Registro do Aluno
	João Ítalo Alves Silva	Técnico integrado em Agropecuária 2º Ano "A"	20171081011037
	Suplente	Curso Técnico Integrado – Informática 2º ano "B"	20171081020281
	Cleber Moreno Ferreira		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Discentes Curso Superior	Titular	Curso: Zootecnia 6º Semestre	20152085020190
	Cicero Leandro Maia		
	Suplente	Curso de Sistema de Informação 8º Semestre	20141085010149
	José Alexsandro do Nascimento Silva		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.**

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168 de 23/02/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 35 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 03, de 29/01/18, que trata da Política de Desenvolvimento de Pessoal do IFCE,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1748671, KÁTIA MARIA PIMENTEL MONTEIRO, Técnica em Secretariado, SIAPE nº 2235789 e FRANCINILDA DE ARAÚJO PEREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1754874 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento e Monitoramento das capacitações deste *campus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral
Portaria nº 168 de 23/02/2017
D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº36 / DG, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso das suas atribuições, e considerando o Memorando nº 24/18, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que ficará responsável pela Organização do SEMEIA - Semana do Meio Ambiente 2018 deste *campus*, que acontecerá no período de 05/06/2018 a 09/06/2018.

COMPOSIÇÃO	COMPONENTE	CARGO	SIAPE
Presidência	Brisa do Svadeshi bral de Melo	Professora EBTT	1023394
Membro	Alaíde Régia Sena Nery iveira	Pedagoga	2165888
Membro	Djane Alves Victo	Pedagoga	2229820
Membro	Erlens Éder Silva	Professor EBTT	1756294
Membro	Francisco Camilo da Silva	Professor EBTT	1497916
Membro	Guilherme Alvaro R. M meraldo	Professor EBTT	2632922
Membro	João Alberto Brito de Abreu	Professor EBTT	1214805
Membro	Robson Gonçalves Fchine Feitosa	Professor EBTT	1754809
Membro	Verioni Ribeiro Bastos	Assistente em Administração	1474733
Membro	Antônio Bezerra Monteiro	Servidor Terceirizado	
Membro	Antonio Gabriel Lourenço Rodrigues	Discente-Técnico em Agropecuária	MATRICULA 20181081010283
Membro	Ermerson Martins dos Santos	Discente-Técnico em Agropecuária	MATRICULA 20181081010828
Membro	João ítalo Alves Silva	Discente-Técnico em Agropecuária	MATRICULA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

			20171081011037
Membro	José Alexsandro do Nascimento Silva	Discente- Sistemas de Informação	MATRICULA 20141085010149

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.**

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168 de 23/02/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 37 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/04/2018, o SERVIDOR IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante matrícula SIAPE nº 1110226, pertence ao quadro permanente do IFCE, da função de Coordenador de Segurança, código FG-04, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria 430/GR, DOU 14/06/2010,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral
Portaria nº 168 de 23/02/2017
D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 038/DG, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução dos Contratos nº 05/2018, 06/2018, 07/2018, Processo nº 23265.000554.2018-39, celebrado com as empresas F. O. DANTAS - ME, GALLUS INDUSTRI E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME, COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIO SÃO LUCAS LTDA, JEQUINUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – ME, FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL – ME, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Ração animal e insumos para a fabricação de ração animal),

COMPOSIÇÃO	COMPONENTE	CARGO	SIAPE
Presidente	Luiz Moreira Lima	Mestre de Edificações e Infraestrutura	1097877
Membro	Raimundo Nonato Alves dos Santos	Auxiliar em Agropecuária	1212644
Membro	Epitácio Felizardo Bento	Técnico em Agropecuária	1666794

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO.

Eder Cardozo Gomes

Diretor Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 39/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor FRANCISCO JOSÉ ZOGOB, Assistente em Administração SIAPE nº 51933, CNH Registro nº 00495629893, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 40/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor FRANCISCO JOSÉ NAZÁRIO, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 0047261, CNH Registro nº 01642654980, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 41/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor FRANCISCO RONDYNELLE RODRIGUES SOUSA, Técnico em Agropecuária, Matrícula no SIAPE Nº 1749414, CNH Registro nº 05057552672, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 42/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1110226, CNH Registro nº 02801038501, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 43/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor JOSÉ AILTON ARAÚJO RIBEIRO, Eletricista, Matrícula SIAPE nº 0047266, CNH Registro nº 00936895708, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 44/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE Nº 1100085, CNH Registro nº 01858924412, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 45/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014 o servidor PAULO VICENTE DA SILVA, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212641, CNH Registro nº 01133429550, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 46/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor THALES SIQUEIRA ARRAIS, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1792777, CNH Registro nº 00486764720, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 47/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor AILSON LOPES ALZERI, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1749420, CNH Registro nº 03425202906,, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 48/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor ZÓSIMO MOTA QUEIROZ, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1749340, CNH Registro nº 05391001347, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 49/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 0/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212644, CNH Registro nº 116046481, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 50/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor ARTHUR DA COSTA AZEVEDO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1891334, CNH Registro nº 05503385267, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 51/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA, Bombeiro Hidráulico, Matrícula no SIAPE Nº 1099439, CNH Registro nº 04673192788, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, o veículo tipo motocicleta de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 52/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor **MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1623769, CNH Registro nº 02235353306, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 53/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL, Técnico em audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2296059, CNH Registro nº 03266935604, Categoria “B” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 54/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor ANTONIO INACIO NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 50125, CNH Registro nº 01614812055, Categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse de serviço, os veículos de propriedade deste *Campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 55/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar com base na Lei nº 9327, de 09/12/1996, publicado no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO, Técnico em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 1749359, CNH Registro nº 04374868717, categoria “AB” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa a sua habilitação, por um período de 180 dias .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/20

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 56/DG, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com base na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996 e Manual de Gestão de Frotas, aprovado pela Portaria nº 432/GR, de 09 de maio de 2014, o servidor BRUNO ROCHA DE MOURA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1897521, CNH Registro nº 03725569567, Categoria “AD” a conduzir, exclusivamente no interesse do serviço, os veículos de propriedade deste *campus*, no limite da categoria relativa à sua habilitação, por um período de 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIAS DG DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Nº 57/DG – Dispensar, a pedido, o servidor MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1623769 da função de Coordenador de Extensão, FG-02, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria nº 193/2015 DOU 31/07/2015.

Nº 58/DG – Designar o servidor YURI ALMEIDA LACERDA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1724016, para exercer a função de Coordenador de Extensão, FG-02, deste *campus*.

Nº 59/DG – Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652646, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, FUC-01, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria nº 08/2016 - DOU 31/07/2015.

Nº 60/DG Designar o servidor MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1623769, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, FUC-01, deste *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 61/DG, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC III da Professora GIL HEANYA PARENTE LANDIM SIAPE Nº 1976697, Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crato.

NOME	SIAPE	Tipo de Avaliador	CPF	Lotação
HARINE MATOS MACIEL	1793849	Interno	221.481.833-20	IFCE
POLYANA DIAS MIRANDA	1752561	Externo	937.733.663-53	IFPI
ALEXANDRE MACHADO FERNANDES	1868554	Externo	784.120.219-91	IFPR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 62/DG, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC III do Professor ANTONIO HAMILTON SANTANA SIAPE Nº 1073247, Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crato.

NOME	SIAPE	Tipo de Avaliador	CPF	Lotação
ANA DANIELLE DE QUEIROZ MELO	1972891	Interno	018.064.573-00	IFCE
MARCOS OLIVEIRA ROCHA	1167597	Externo	046.666.214-90	IFAL
ELCIO DANIEL SOUSA BARROS	1860969	Externo	023.447.143-32	IFMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *campus* Crato-CE.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017